



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 25 de janeiro de 2021
(OR. en)

5263/21

CFSP/PESC 25
COPS 12
CLIMA 9
DEVGEN 5
ENV 24
ONU 7
RELEX 20
ENER 18

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: ST 5545/21

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a diplomacia climática e energética –
Cumprir a dimensão externa do Pacto Ecológico Europeu

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a diplomacia climática e energética – Cumprir a dimensão externa do Pacto Ecológico Europeu, adotadas na 3784.ª reunião do Conselho, em 25 de janeiro de 2021.

CONCLUSÕES DO CONSELHO**DIPLOMACIA CLIMÁTICA E ENERGÉTICA – CUMPRIR A DIMENSÃO EXTERNA
DO PACTO ECOLÓGICO EUROPEU**

1. As alterações climáticas constituem uma ameaça existencial para a humanidade. As emissões mundiais de gases com efeito de estufa (GEE) continuam numa trajetória insustentável, apesar das reduções de curto prazo das emissões devido ao impacto da pandemia de COVID-19. A ação climática a nível mundial continua aquém do necessário para alcançar os objetivos a longo prazo do Acordo de Paris e, por conseguinte, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. A UE está a dar provas de liderança e está a dar o exemplo: guiada pela ciência, intensificou os seus compromissos internos, adotando o objetivo de neutralidade climática até 2050 e reforçando o seu objetivo de redução a curto prazo das emissões de GEE e, por conseguinte, o contributo determinado a nível nacional (CDN) da UE para, pelo menos, 55 % até 2030, em comparação com 1990. A UE concretizará os seus ambiciosos objetivos através do Pacto Ecológico Europeu. No entanto, uma vez que a UE representa uma quota-parte de 8 % – e que está a diminuir – das emissões globais, uma política interna ambiciosa não será suficiente. O Conselho apela a uma ação mundial urgente, coletiva e decisiva para manter o aumento da temperatura média mundial bem abaixo dos 2 °C em relação aos níveis pré-industriais e prosseguindo os esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5 °C em relação aos níveis pré-industriais em resposta à emergência climática, e convida o alto representante e a Comissão a reforçarem, em estreita cooperação com os Estados-Membros, as diplomacias climática e energética da UE para tentarem alcançar a transição mundial para a neutralidade climática, assegurando simultaneamente a própria resiliência e competitividade da UE num ambiente geopolítico e de segurança em mutação.

2. O Acordo de Paris representa o quadro multilateral indispensável por que se rege a ação climática. A UE apela a todas as partes para que reforcem a ambição e aumentem a clareza, a transparência e a compreensão dos seus CDN, e para que comuniquem as estratégias de desenvolvimento a longo prazo com baixas emissões muito antes da 26.^a Conferência das Partes (COP26), que se realizará em Glasgow, em novembro de 2021.
3. A UE congratula-se com os compromissos recentemente assumidos em matéria de neutralidade climática e neutralidade carbónica até meados do século, nomeadamente pelas principais economias, e com os compromissos assumidos na recente Cimeira sobre a Ambição Climática de 2020, organizada pelas Nações Unidas, pela França e pelo Reino Unido, em parceria com a Itália e o Chile. A UE apela a todos os países para que desenvolvam trajetórias, metas e políticas ambiciosas e pormenorizadas a curto e médio prazo que estejam em consonância com os respetivos objetivos a longo prazo, como forma de dar sinais claros aos cidadãos, aos intervenientes políticos e às empresas. A UE insta todos os países para que alinhem também as suas estratégias de promoção do comércio, de financiamento, de ajuda e de investimento estrangeiro com os seus compromissos nacionais em matéria de clima e os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris, e para que instituem políticas de recuperação económica da crise da COVID-19 que sejam sustentáveis e sensíveis ao clima, como um elemento importante de uma estratégia de crescimento sustentável e um investimento imediato numa transição resiliente às alterações climáticas, inclusiva e justa. A UE apoiará a execução de estratégias de longo prazo e de CDN e congratula-se com o trabalho de iniciativas pertinentes, como a Parceria CDN. A UE trabalhará, com caráter prioritário, com as economias do G20 que não pertencem à UE e outras grandes economias sobre os esforços de atenuação das alterações climáticas e está pronta a unir forças em ambiciosas alianças e parcerias de alto nível. Neste contexto, a UE salienta a necessidade de uma ratificação do Acordo de Paris por todos aqueles que ainda não o tenham feito e congratula-se por a nova administração americana ter voltado a aderir ao Acordo de Paris e por ter declarado a sua intenção de preparar um CDN atualizado e ambicioso rumo à neutralidade climática, e aguarda com expectativa a revitalização do Conselho UE-EUA para a energia, com uma maior ênfase na transição energética e na ação climática.

4. O Conselho reconhece que as alterações climáticas e a degradação ambiental, incluindo a perda de biodiversidade e de florestas, constituem uma ameaça para a estabilidade e a segurança internacionais, aumentando os riscos de catástrofe e as pressões sobre os ecossistemas, colocando desafios à segurança alimentar e hídrica, provocando conflitos locais e regionais e agravando simultaneamente o risco de deslocação de pessoas, constituindo assim uma importante força motriz de necessidades humanitárias e ameaçando o gozo efetivo dos direitos humanos. A adaptação e a resiliência às alterações climáticas e à degradação ambiental são uma questão prioritária e, em alguns casos, de sobrevivência, especialmente para as comunidades e países frágeis e vulneráveis, incluindo os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento e os países menos desenvolvidos. A UE continuará a apoiar os mais necessitados, procurando limitar e gerir o risco de novas perdas e degradação através do apoio às políticas, do financiamento e do intercâmbio de boas práticas, promovendo, entre outras, soluções baseadas na natureza. Neste contexto, a UE congratula-se com a Cimeira de 2021 dedicada à Adaptação às Alterações Climáticas, organizada pelos Países Baixos. A política externa e de segurança da UE e dos Estados-Membros terá sistematicamente em conta os fatores e riscos climáticos e ambientais, e trabalhará com os parceiros, incluindo a ONU, para desenvolver medidas de prevenção de conflitos, tais como sistemas de alerta precoce, e para apoiar os instrumentos internacionais pertinentes, como o Quadro de Sendai para a Redução dos Riscos de Catástrofe. O Conselho reitera a necessidade de reforçar e integrar os trabalhos sobre a relação entre o clima e a segurança, nomeadamente em apoio das atividades da ONU, incluindo o trabalho com organizações regionais e no âmbito do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em particular com o novo grupo informal de peritos dos membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas em matéria de clima e segurança, que a Irlanda está a copresidir em 2021, com base no debate específico realizado pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em julho de 2020 e no Mecanismo de Segurança Climática, integrando a questão, se for caso disso, nas suas resoluções.

5. O Conselho reitera a importância que as questões ambientais e as alterações climáticas têm para a segurança e a defesa e congratula-se com o Roteiro para as alterações climáticas e a defesa: ações da UE que abordam as ligações entre as alterações climáticas e a defesa, inclusive no contexto da política comum de segurança e defesa, contribuindo para a relação mais vasta entre o clima e a segurança. Embora mantendo a eficácia operacional como princípio orientador, o Conselho convida os serviços competentes a levarem por diante, em apoio aos Estados-Membros e em estreita cooperação com estes, as ações identificadas no roteiro nos domínios fundamentais da dimensão operacional, do desenvolvimento de capacidades civis e militares e do multilateralismo e parcerias, incluindo a resposta aos desafios tecnológicos, bem como a prevenção e a reciclagem de resíduos. Devem ser exploradas oportunidades para uma cooperação mais estreita com organizações internacionais e parcerias multilaterais, como o sistema da ONU, a OTAN, a OSCE e a União Africana, bem como com os países parceiros, em consonância com o quadro institucional da UE e no pleno respeito pela autonomia decisória da UE.
6. A UE e os seus Estados-Membros confirmam o seu empenho contínuo em intensificar ainda mais a mobilização do financiamento internacional da ação climática, como parte do objetivo coletivo assumido pelos países desenvolvidos de, em conjunto, mobilizarem anualmente 100 mil milhões de dólares americanos até 2020, e daí em diante, até 2025. O Conselho regista, neste contexto, que a UE é já o maior contribuinte para o financiamento público da ação climática, tendo duplicado a contribuição de 2013 para 23,2 mil milhões de euros em 2019, ao mesmo tempo que continua a afetar uma parte maior e significativa dos seus instrumentos de financiamento externo aos domínios relevantes para a ação climática, em especial através do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional. A UE e os seus Estados-Membros instam todos os países desenvolvidos e outras partes em condições de o fazer, incluindo as instituições financeiras internacionais e os bancos de desenvolvimento, a aumentarem as suas contribuições, sublinhando a importância de um maior financiamento da adaptação, da transparência na execução e da avaliação contínua da eficácia do financiamento concedido. Neste contexto, a UE regista a difícil situação enfrentada por muitos países em desenvolvimento, que terão de aumentar a sua resiliência às alterações climáticas, ao mesmo tempo que se debatem com a dívida.

7. O Conselho regista o papel muito importante das práticas de financiamento sustentável para impulsionar a transição económica e energética para a neutralidade climática e a resiliência climática. A UE apoiará a adoção de tais práticas a nível mundial e promoverá a coerência com a taxonomia da UE para as atividades sustentáveis, nomeadamente através da plataforma internacional de financiamento sustentável, a fim de evitar o bloqueio de tecnologias insustentáveis e os ativos irrecuperáveis, e congratula-se com iniciativas pertinentes como a Coligação dos Ministros das Finanças para a Ação Climática. A UE e os seus Estados-Membros incentivarão o alinhamento das instituições financeiras internacionais, incluindo os bancos de desenvolvimento, com os objetivos do Acordo de Paris, com base no exemplo da política de concessão de crédito no setor da energia e do roteiro para o clima do Banco Europeu de Investimento, tendo em vista apoiar os países na prossecução de uma recuperação ecológica, e mobilizando investimentos privados sustentáveis. A UE incentiva também os sistemas de financiamento das exportações dos parceiros a contribuírem para a transição para a neutralidade climática.
8. O Conselho aguarda com expectativa uma proposta da Comissão relativa a um mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço, a fim de assegurar, de uma forma compatível com a OMC, a integridade ambiental das políticas da UE e evitar a fuga de carbono. A UE regista o valor do desenvolvimento dos mercados nacionais e internacionais do carbono como instrumento eficaz em termos de custos para a redução das emissões globais de gases com efeito de estufa.
9. A transição do setor da energia, responsável por mais de dois terços das emissões globais de GEE, é fundamental para a via da neutralidade climática. A diplomacia energética da UE visará – como principal objetivo – acelerar a transição energética mundial, assegurando ao mesmo tempo a acessibilidade dos preços, salvaguardando o ambiente e alcançando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para este fim, tendo em conta a necessidade de uma rápida transição para a neutralidade climática, a diplomacia energética da UE promoverá a eficiência energética, a implantação de tecnologias hipocarbónicas seguras e sustentáveis, o aumento da aceitação e integração das energias renováveis no sistema energético – inclusive através do aumento das interligações – e as mais elevadas normas ambientais, de segurança nuclear e de transparência. O Conselho apela também a um maior aprofundamento da cooperação internacional em matéria de hidrogénio, a fim de intensificar os esforços para produzir e permitir, em especial, a importação de hidrogénio renovável.

10. A diplomacia energética da UE desencorajará todos os novos investimentos em projetos de infraestruturas energéticas baseadas em combustíveis fósseis em países terceiros, a menos que sejam plenamente coerentes com um percurso ambicioso e claramente definido para a neutralidade climática, em consonância com os objetivos a longo prazo do Acordo de Paris e os melhores conhecimentos científicos disponíveis. A UE apela à eliminação progressiva, a nível mundial, dos subsídios aos combustíveis fósseis prejudiciais para o ambiente, de acordo com um calendário claro, salientando a necessidade de inovação e desenvolvimento tecnológicos, bem como a uma transformação firme e justa à escala mundial rumo à neutralidade climática, incluindo a eliminação progressiva do carvão sem captação de emissões na produção de energia e – como primeiro passo – o fim imediato de todo o financiamento de novas infraestruturas de carvão em países terceiros. A UE contribuirá para desenvolver e apoiar iniciativas internacionais que realizem e destaquem as oportunidades económicas de uma transição justa para outras fontes de energia que não o carvão sem captação de emissões, rumo à neutralidade climática, colaborando em especial com a campanha de transição energética da Presidência da COP 26 e explorando a possibilidade de realizar novos debates de alto nível tendo em vista as próximas cimeiras mundiais. A UE apoiará os esforços internacionais para reduzir o impacto ambiental e dos GEE das infraestruturas existentes de combustíveis fósseis, incluindo as emissões que não são de CO₂, como o carbono negro. Neste contexto, o Conselho sublinha a necessidade de atenuar o impacto das alterações climáticas na região do Ártico, que é particularmente afetada. Além disso, a UE levará a cabo, com caráter prioritário, iniciativas internacionais em matéria de redução das emissões de metano, em consonância com a recente estratégia para o metano, da Comissão, com base nas capacidades de observação espacial sem precedentes da UE, centrando-se em parcerias internacionais e incentivando a participação no observatório internacional das emissões de metano, a fim de reforçar a medição, a comunicação de informações e a verificação a nível mundial.

11. O Conselho reconhece que a transição energética, realizada ao ritmo necessário, terá um impacto significativo nas sociedades, nas economias e na geopolítica a nível mundial, transformando os atuais padrões económicos e comerciais. Embora esta transição constitua uma oportunidade para a transição para um crescimento sustentável, criando novos empregos e, em última análise, beneficie todos os países, poderá, a médio prazo, ter impactos negativos nalguns deles, nomeadamente naqueles que dependem da exportação de combustíveis fósseis, inclusive na vizinhança alargada da UE. A política externa e a ação externa da UE e dos Estados-Membros terão de antecipar esses desafios geopolíticos e de segurança, promovendo e apoiando o desenvolvimento de planos de diversificação económica e energética socialmente justos e proporcionando, sempre que necessário, um apoio específico aos mais afetados, a fim de apoiar a transformação das suas economias. A UE partilhará a sua experiência de prossecução de uma transição energética socialmente justa e inclusiva, sem deixar ninguém para trás, nomeadamente através de instrumentos como a iniciativa para as regiões carboníferas em transição, que apoia as comunidades afetadas pelo abandono do carvão, e o Mecanismo para uma Transição Justa.

12. A diplomacia energética da UE desempenha um papel fundamental na manutenção e no reforço da segurança e da resiliência energéticas da UE e dos nossos parceiros. O Conselho reconhece que a natureza da segurança energética está a evoluir, passando da preocupação com o acesso a combustíveis fósseis a preços acessíveis, provenientes de mercados voláteis, para a necessidade de garantir o acesso às matérias-primas e tecnologias essenciais necessárias para a transição energética, evitando simultaneamente novas dependências, bem como assegurando cadeias de abastecimento resilientes, a cibersegurança e a proteção e adaptação climática de todas as infraestruturas e, em particular, das infraestruturas "críticas". Na via para um mundo com impacto neutro no clima, a diplomacia energética da UE tentará alcançar a segurança e a resiliência energéticas através da promoção de mercados mundiais abertos, transparentes, bem regulamentados, líquidos e baseados em regras que garantam uma diversidade de fornecedores e de fontes, bem como a promoção da utilização do euro no comércio de energia. Por estes motivos, o Conselho recorda que, nas suas conclusões de 1 e 2 de outubro de 2020, o Conselho Europeu acordou no seguinte: "a transição ecológica e a transformação digital, que se reforçam mutuamente, em conjugação com um mercado único forte e aprofundado, impulsionarão novas formas de crescimento, promoverão a coesão e a convergência e reforçarão a resiliência da UE. Um dos objetivos fundamentais da União é alcançar a autonomia estratégica, preservando ao mesmo tempo uma economia aberta". Além disso, nas suas conclusões de 16 de novembro de 2020 sobre "Uma recuperação que promova a transição para uma indústria europeia mais dinâmica, resiliente e competitiva", o Conselho recordou que tal passa pela identificação e a redução das dependências estratégicas e pelo reforço da resiliência nos ecossistemas industriais mais sensíveis e em domínios específicos como, por exemplo, a energia. Neste contexto, a UE reforçará a sua capacidade de cooperar com os parceiros a fim de salvaguardar os seus valores e interesses. O Conselho recorda ainda a importância da segurança nuclear e da análise que está a ser efetuada pela Comissão de possíveis medidas que impeçam as importações comerciais de eletricidade proveniente de instalações nucleares de países terceiros que não cumpram os níveis de segurança reconhecidos pela UE.

13. A UE assegurará que a sua política comercial e os seus acordos comerciais sejam coerentes com a sua ambição em matéria de clima. O Conselho reconhece que a Comissão propôs, com a Comunicação sobre o Pacto Ecológico Europeu de dezembro de 2019, tornar o respeito pelo Acordo de Paris um elemento essencial para todos os futuros acordos comerciais globais. O Conselho congratula-se com a iniciativa da Comissão no contexto da OMC de assegurar que as regras comerciais multilaterais apoiam a transição mundial para uma economia com impacto neutro no clima e resiliente. A UE procurará assegurar o comércio e o investimento sem distorções para as empresas da UE em países terceiros, condições de concorrência equitativas e um acesso equitativo aos recursos e às tecnologias verdes, salientando o importante papel das alianças industriais. A fim de assegurar a liderança tecnológica verde da UE, a ação externa da UE prosseguirá parcerias de investigação estratégica bilaterais com líderes tecnológicos e a cooperação através de fóruns mundiais como a Missão Inovação e a Conferência Ministerial de Energia Limpa, apoiando simultaneamente a adoção das normas energéticas da UE a nível mundial.

14. A UE utilizará todos os instrumentos e opções ao seu dispor para defender os seus interesses, incluindo a soberania e os direitos soberanos dos Estados-Membros de desenvolverem os seus recursos naturais em conformidade com o direito internacional, e salvaguardar a capacidade da UE e dos Estados-Membros para tomarem decisões soberanas em matéria de política energética, rejeitando a ingerência de países terceiros e a coerção económica, procurando simultaneamente uma utilização mais eficaz e coordenada das medidas restritivas.

O Conselho recorda que o investimento direto estrangeiro nas infraestruturas energéticas da UE tem de respeitar a integridade do mercado interno da UE e não deve comprometer a segurança, os interesses estratégicos e os objetivos da ação climática da UE. A diplomacia da UE intensificará os esforços para combater as campanhas de desinformação contra a transição energética, tanto na UE como a nível mundial. A UE e os seus Estados-Membros continuarão a apoiar a adoção do acervo, regras e normas da UE no domínio da energia, bem como uma maior integração e interconectividade do mercado da energia, em consonância com o Pacto Ecológico Europeu, em especial na vizinhança da UE, incluindo o Mediterrâneo Oriental. A UE apoiará as ambições e os esforços dos países da vizinhança meridional, dos Balcãs Ocidentais e da Parceria Oriental na resposta aos desafios ambientais, climáticos e energéticos. O Conselho congratula-se, neste contexto, com a comunicação conjunta sobre a política para a Parceria Oriental para o pós-2020 e com a declaração sobre a agenda verde para os Balcãs Ocidentais, aguardando com expectativa a próxima comunicação sobre uma parceria renovada com a vizinhança meridional, em consonância com a dimensão internacional do Pacto Ecológico Europeu. O Conselho salienta também a importância de se concluir, com a maior brevidade possível, o processo de alteração do Tratado da Comunidade da Energia.

15. O Conselho salienta a importância de estruturas multilaterais e de mecanismos de governação eficazes que apoiem as diplomacias climática e energética da UE e regista a função de liderança do G7 e do G20, congratulando-se com os planos do Reino Unido e da Itália – também como coanfitriões da COP 26 – de considerarem a ação climática e a transição energética como temas centrais das suas presidências. O Conselho salienta a necessidade de conclusões ambiciosas na reunião ministerial conjunta do G20 sobre Clima e Energia, como contributo para a Cimeira dos Líderes do G20, que terá lugar em Roma, em outubro de 2021. A diplomacia energética da UE apoiará os processos de reforma e de modernização das organizações, organismos e iniciativas internacionais no domínio da energia com vista a impulsionar uma transição energética global inclusiva, em consonância com os objetivos do Acordo de Paris, salientando em especial a necessidade urgente de progredir nas negociações para a modernização do Tratado da Carta da Energia. A UE intensificará os esforços para assegurar uma representação adequada da UE nos órgãos de decisão dessas organizações multilaterais, procurará reduzir a fragmentação das abordagens e apoiará os apelos à realização de análises e cenários, a fim de maximizar o seu contributo para os objetivos de neutralidade climática. A UE congratula-se com a iniciativa oportuna da Assembleia Geral das Nações Unidas de realizar um diálogo de alto nível sobre energia a nível de Chefes de Estado e de Governo, em setembro de 2021.
16. O acesso universal a energia segura, protegida, sustentável e a preços acessíveis continua a ser fundamental para erradicar a pobreza e essencial para a execução da Agenda 2030. A UE continuará a combater a pobreza energética, baseando-se, sempre que possível, na abordagem da Equipa Europa, em consonância com os objetivos de transição climática e energética e com as modalidades estabelecidas nas conclusões do Conselho sobre energia e desenvolvimento (2018). Enquanto ação prioritária, a UE trabalhará com os parceiros africanos em conformidade com a comunicação conjunta "Rumo a uma estratégia abrangente para África" e desenvolverá uma abordagem estratégica e coordenada da parceria energética com África, lançando uma Iniciativa de Energia Verde União Africana-UE, que deverá apoiar a ambição de acesso universal à energia sustentável para África; assim como lançando a iniciativa "NaturÁfrica" para promover a conservação da natureza, aumentar as oportunidades de emprego e ajudar a combater a exploração ilegal dos recursos naturais e a perda de biodiversidade em África. A UE contribuirá igualmente para acelerar a implementação da Grande Muralha Verde.

17. A prossecução coerente dos objetivos de política externa em todos os domínios setoriais pertinentes é crucial para o êxito do Pacto Ecológico Europeu. O Conselho regista, em especial, as relações intrínsecas entre a ação internacional em matéria de clima e de ambiente. Considerando que a extração e o processamento de recursos a nível mundial, incluindo a energia, são responsáveis por metade das emissões de GEE e por mais de 90 % da perda de biodiversidade, o Conselho apela a esforços renovados para limitar as emissões nestes setores através de políticas ou inovações, em consonância com os princípios da economia circular. A UE apela igualmente à criação, como resultado da 15.^a Conferência das Partes na Convenção sobre a Diversidade Biológica, de um Quadro Mundial para a Biodiversidade pós-2020 ambicioso, destinado a travar e a reverter a perda da biodiversidade. O Conselho regista, em especial, que as alterações climáticas, a degradação dos oceanos e das águas doces, a desflorestação e a perda de biodiversidade estão fortemente interligadas. A UE e os Estados-Membros tratarão estas questões com urgência e recordam a necessidade de uma cooperação mais estreita e de sinergias em questões relacionadas com a biodiversidade, os oceanos e o clima entre as iniciativas e convenções pertinentes das Nações Unidas e com outros processos internacionais e regionais. O Conselho reconhece a necessidade de uma abordagem abrangente sobre os desafios relacionados com a água, incluindo sinergias entre a diplomacia climática, energética e da água. O Conselho congratula-se com a proposta da Comissão para a criação da Aliança Mundial para a Economia Circular e a Eficiência de Recursos, que contribui significativamente para os objetivos do Acordo de Paris e para reverter a perda da biodiversidade.
18. A UE e os Estados-Membros porão em prática as presentes conclusões continuando a adotar abordagens adaptadas, em consonância com as mais recentes conclusões do Conselho sobre a diplomacia climática (2020). Além disso, o Conselho convida a Comissão e o alto representante a elaborarem, até ao final de 2021, uma nova estratégia em matéria de compromisso energético internacional, em conformidade com os objetivos acima definidos e tendo em conta as especificidades de determinadas regiões e países, promovendo ao mesmo tempo parcerias energéticas e desenvolvendo a cooperação regional no domínio da energia, em especial na vizinhança da UE.

19. O Conselho congratula-se com a integração efetiva da ação climática como questão central numa série de declarações bilaterais e multilaterais em 2020, como o recente comunicado conjunto da reunião ministerial informal UE-ALC. A UE trabalhará coletivamente para continuar a levar por diante a ação climática e a transição energética, a par de uma recuperação ecológica da pandemia de COVID-19, como objetivo comum em toda a agenda internacional em 2021, inclusive através da ação multilateral e de reuniões dos bancos de desenvolvimento e das instituições financeiras internacionais, de modo a apoiar o êxito do evento pré-COP 26 que terá lugar em Milão, em setembro de 2021, com vista ao desfecho o mais ambicioso possível da COP 26. A UE continuará também a colocar a ação climática e a transição energética no topo da agenda nos seus contactos bilaterais com países terceiros, destacando a vizinhança da UE, e com os produtores e fornecedores de combustíveis fósseis. O Conselho reitera a necessidade de integrar sistematicamente os direitos humanos na ação climática e na diplomacia energética. Neste contexto, a UE continuará a defender, a promover e a proteger a igualdade de género e o empoderamento das mulheres. Sublinha também a importância de reforçar a voz e a participação das gerações jovens nas políticas e práticas relacionadas com o clima, a energia e o ambiente, congratulando-se com o evento "Youth4Climate: promover a ambição", a organizar pela Itália em setembro de 2021.
20. O Conselho convida o alto representante e a Comissão a reforçarem ainda mais a dimensão externa do Pacto Ecológico Europeu, a disponibilizarem capacidades adequadas e a intensificarem – juntamente com os Estados-Membros – a coordenação e o intercâmbio de informações, nomeadamente através da Rede de Diplomacia Verde da UE e do Grupo de Peritos em Diplomacia Energética. Na perspetiva da COP 26, as delegações da UE e as embaixadas dos Estados-Membros intensificarão as suas ações de sensibilização e a sua cooperação no âmbito de uma abordagem da Equipa Europa, dando a conhecer ainda mais o empenhamento e a liderança da UE neste domínio. O Conselho reconhece a importância de fazer avaliações e de apresentar relatórios periódicos no domínio da diplomacia climática e energética, destacando resultados e iniciativas concretas, nomeadamente no âmbito do Regulamento Governação da União da Energia e da Ação Climática.
21. O Conselho voltará a debruçar-se sobre a diplomacia climática antes da COP 26.